



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 146/2025-PROGESP

Boa Vista - RR, 13 de Outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA EM EXERCÍCIO, designada pela portaria n.º 2276/2025 – DARH, de 11/09/2025, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Tornar público o Local e horário da Prova Escrita do Concurso Público para Professor Efetivo de Magistério Superior, objeto do Edital n.º 116/2025 de 15 de Agosto de 2025, conforme abaixo:

PROVA ESCRITA

ANEXO I: Identificação do local da prova escrita.

Prova Escrita	DATA	LOCAL	Abertura do portão	Fechamento do portão	Horário provável de início	Horário provável de Finalização
	19/10/2025	Bloco III	13h15min	14h00min	14h15min	18h15min

Sala	Local	Quadros
1	Bloco III	Quadros 01 e 03.
2	Bloco III	Quadros 02 e 05.
3	Bloco III	Quadros 04 e 07.
4	Bloco III	Quadros 09,14 e 23.
5	Bloco III	Quadros 06,10 e 16.
6	Bloco III	Quadros 11, 12 e 27.
7	Bloco III	Quadros 08, 13 e 29.
8	Bloco III	Quadros 19 e 30.
9	Bloco III	Quadros 20 e 21.
10	Bloco III	Quadros 15, 17, 18 e 26.
11	Bloco III	Quadros 22, 24 e 28.
12	Bloco III	Quadro 25.

Bloco III, localizado no Campus Paricarana - Endereço: Av. Cap. Ene Garcês, nº 2413 - Aeroporto, Boa Vista - RR, 69310-000.

2. A Prova Escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre tema constante do programa da prova, Anexo II do Edital de abertura e posteriores alterações.

2.1. Haverá sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática, e logo após o sorteio, a prova escrita será iniciada.

2.2. O tema sorteado na Prova escrita não será excluído do sorteio da prova didática.

2.3. As salas serão identificadas por números e, em local visível, o nome, em lista, dos candidatos que farão a prova naquele local.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



INFORMAÇÕES REFERENTES À PROVA ESCRITA

3- Será eliminado da prova o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido fazendo uso de aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

4. A Universidade Federal de Roraima recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior no dia de realização das provas.

5. A **Universidade Federal de Roraima fará uso de detectores de metais**, podendo a qualquer momento, em lugar adequado, realizar revista corporal utilizando os detectores.

6. **Antes de entrar na sala o candidato deverá desligar e guardar o celular dentro de envelope plástico fornecido pela Comissão realizadora, o aparelho e qualquer outro eletrônico deverá estar em baixo da carteira a todo o momento, só podendo pegá-lo no momento da saída da sala após o término da sua prova.**

7. Haverá revista com detectores de metais aos candidatos que forem utilizar os banheiros, **a detecção de quaisquer materiais eletrônicos nessa revista acarretará na eliminação do candidato.**

8. Será eliminado do concurso público o candidato com inscrição deferida que:

- a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) Descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- d) Colocar assinatura, rubrica ou qualquer marcação de identificação na prova escrita, vide o item 11.10.2 do edital de abertura.
- e) Descumprir qualquer item do edital de abertura

9. Os casos omissos e situações que surjam no decorrer da prova serão decididos pelo Coordenador de Provas.

10- O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o fechamento do portão.

11- Somente será permitido o acesso ao local de prova ao examinando munido de documento de identidade com foto em original (forma impressa) para a realização da prova. Não serão aceitos documentos digitais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



ANEXO I

BLOCO III



Rafael Lima Barros
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício



EDITAL N° 641/2025 - PROGESP (11.84)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 14:24)

RAFAEL LIMA BARROS

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROGESP (11.84)

Matrícula: ###992#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **641**, ano: **2025**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **62a7c1826e**